

MEMORIAL DESCRIPTIVO DO PROJETO DE SEGURANÇA CONTRA INCÊNDIO E PÂNICO

ELABORAÇÃO:

Eng. Carlos Raphael Monteiro de Lemos

CREA: 11840/D-ES

**RUA MARILIA DE REZENDE SCORTON COUTINHO, 180, ED. FAUSTO
DELLAPICOLLA, SALA 201 E 301, ENSEADA DO SUÁ, VITÓRIA - ES.**

SUMÁRIO

1	OBJETIVO	0
2	REFERÊNCIA NORMATIVA	14
3	PROTEÇÕES ADOTADAS	3
4	SISTEMA DE PROTEÇÃO POR EXTINTORES.....	4
5	ILUMINAÇÃO DE EMERGÊNCIA	4
5.1	INTRODUÇÃO	4
5.2	EQUIPAMENTO.....	5
5.2.1	SINALIZAÇÃO DE EMERGÊNCIA	5
5.3	INSTALAÇÃO	5
6.	SINALIZAÇÃO DE EMERGÊNCIA.....	7

1 OBJETIVO

O presente memorial visa descrever o dimensionamento e as instruções básicas para a execução das Instalações do Sistema de Extintores, Sistemas de Iluminação de Emergência e Sinalização de Emergência.

2 REFERÊNCIA NORMATIVA

NT 01/2015

Parte 01/2015 - Processo de Segurança Contra Incêndio e Pânico – 2015;

NT 02/2013 - Exigências das Medidas de Segurança Contra Incêndio e Pânico nas Edificações e Áreas de Risco;

NT 10/2010 - Saídas de emergência

NT 12/2009 - Extintores de incêndio

NT 14/2010 - Sinalização de emergência

NT 17/2013 - Sistema de detecção e alarme de incêndio

Código de Segurança Contra Incêndio e Pânico (COSCIP) – Decreto Nº 9269, de 21 de Julho de 2009 do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Espírito Santo.

3 PROTEÇÕES ADOTADAS

Seguindo o Decreto e as Normas vigentes do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Espírito Santo foram previstos os seguintes Sistemas de Proteção e Combate a Incêndio:

- Saída de emergência;
- Iluminação de Emergência;
- Sinalização de Emergência;
- Proteção por extintores;
- Sistema de detecção e alarme de incêndio

4 SISTEMA DE PROTEÇÃO POR EXTINTORES

Conforme Legislação de Segurança Contra Incêndio e Pânico do Estado do Espírito Santo se aplica às edificações e áreas de risco onde é exigido o Sistema de Proteção por Extintores de Incêndio.

REQUISITOS MÍNIMOS PARA PROTEÇÃO POR EXTINTORES DE INCÊNDIO

1 - Cada unidade extintora protegerá uma área máxima de:

CLASSE DE RISCO	ÁREA
<i>Baixo</i>	500 m ²
<i>Médio</i>	250 m ²
<i>Alto</i>	150 m ²

2 - Os extintores devem ser distribuídos de forma a cobrir a área do risco, e que o operador deve percorrer do extintor até o ponto mais afastado uma distância máxima de:

CLASSE DE RISCO	PERCURSO
Baixo	20 m
Médio	15 m
Alto	10 m

3 - Quando houver diversificação de riscos numa mesma edificação, os extintores devem ser localizados de modo a serem adequados à natureza do risco a proteger dentro de sua área de proteção;

4 - A instalação dos extintores obedecerá aos seguintes requisitos:

- a) haja boa visibilidade e acesso desobstruído;
- b) a probabilidade de o fogo bloquear o seu acesso deve ser a menor possível;
- c) seja adequado à classe de incêndio predominante dentro da área de risco a ser protegida;
- d) deve ser instalado, pelo menos, um extintor de incêndio a não mais que 5 m da entrada principal da edificação e das escadas nos demais pavimentos; e
- e) a sua localização não será permitida nas escadas, nos patamares e nem nas antecâmaras das escadas.

5 - Devem ser fixados em colunas, paredes ou divisórias, de maneira que sua parte superior (gatilho) fique a uma altura máxima de 1,60m (um metro e sessenta centímetros) do piso acabado;

6 - É permitida a instalação de extintores sobre o piso acabado, desde que permaneçam apoiados em suportes apropriados, com altura de 0,20m (vinte centímetros) do piso, desde que não fiquem obstruídos e que não tenham sua visibilidade prejudicada;

7 - As manutenções e recargas deverão ser realizadas por empresas cadastradas junto ao Corpo de Bombeiros Militar, desde que legalmente habilitadas e registradas junto ao Instituto Nacional de Metrologia Normalização e Qualidade Industrial (INMETRO);

8 - Por ocasião das vistorias do Corpo de Bombeiros Militar, será exigido um Relatório de Inspeção e a nota fiscal dos serviços executados nos extintores.

QUADRO RESUMO DA PROTEÇÃO POR EXTINTORES DE INCÊNDIO			
AGENTE EXTINTOR	CAPACIDADE EXT. MÍMINA	QUANTIDADE	LOCALIZAÇÃO
CO2	5-B:C	00	Conforme Projeto
AP	2A	04	Conforme Projeto
PQS	2A-20B:C	11	Conforme Projeto
TOTAL		05	
OBS.: A critério do vistoriador poderão ser alocados extintores, por ocasião da vistoria do CBMES.			

5 ILUMINAÇÃO DE EMERGÊNCIA

5.1 INTRODUÇÃO

Todas as áreas serão dotadas de sistema de iluminação de emergência instalada de acordo com as prescrições da Norma Brasileira NBR 10898 - Sistema de Iluminação de Emergência e NT 13/2013 - Iluminação de Emergência, visando proporcionar iluminação suficiente e adequada para permitir a saída fácil e segura do público para o exterior, no caso de interrupção de alimentação normal.

Em complementação ao sistema deverão ser usadas as sinalizações de emergência e comunicação visual prevista na norma NBR 13435 – Sinalização de Segurança Contra Incêndio e Pânico, para indicação dos equipamentos de combate a incêndio dos caminhos seguros para evacuação do local.

5.2 EQUIPAMENTO

5.2.1 SINALIZADORES DE EMERGÊNCIA (BALIZADORES)

Aparelho de iluminação de emergência, com lâmpadas ou fluorescentes, com fonte de energia própria, com inscrição de SAÍDA e indicação do sentido. As luminárias de aclaramento (ou de ambiente), quando instaladas a menos de 2,5 m de altura e as luminárias de balizamento (ou de sinalização), devem ter tensão máxima de alimentação de 30 Vcc.

O fluxo de luminosidade deve ser de 200 lumens e o tipo de luminária: LinhaPial Legrand – Modelo 61535 com potência da lâmpada de 6W com tensão de 2x1,2V – 4 com um difusor de teto modelo Pial 61578 com autonomia 1,30h.

5.3 INSTALAÇÃO

O sistema de iluminação de emergência será instalado com circuitos independentes, a partir do quadro de distribuição correspondente com enfaiações em eletrodutos de PVC rígido roscável, até os módulos autônomos.

Segue o memorial descritivo da Iluminação de Emergência.

ILUMINAÇÃO DE EMERGÊNCIA

- 1 - O sistema de iluminação de emergência deverá ser projetado, instalado e manutenido conforme ABNT NBR 10898;
- 2 - Para as edificações com área construída igual ou inferior a 900 m² será exigido sistema de iluminação de emergência desde que a altura seja superior a 5 m ou as rotas de saídas horizontais ultrapassem 20 m;
- 3 - Será exigido sistema de iluminação de emergência para locais de reunião de público (ocupação F) para edificação com lotação superior a 50 pessoas;
- 4 - Os pontos de iluminação de emergência devem ser distribuídos de forma a manterem no mínimo 3 lux para áreas planas, sem obstáculos e hall de entrada para elevadores e no mínimo 5 lux em áreas com obstáculos e em escadas;
- 5 - A fixação da luminária na instalação deve ser rígida, de forma a impedir queda acidental, remoção sem auxílio de ferramenta e que não possa ser facilmente avariada ou posta fora de serviço. Deve-se prever em áreas com material inflamável, que a luminária suporte um jato de água sem desprendimento parcial ou total do ponto de fixação;
- 6 - O sistema não poderá ter uma autonomia menor que uma hora de funcionamento, com uma perda maior que 10% de sua luminosidade inicial;
- 7 - Para escolha do local onde devem ser instalados os componentes de fonte de energia centralizada de alimentação do sistema de iluminação de emergência, bem como seus comandos, devem ser consideradas as seguintes condições:
- seja de uso exclusivo, não se situe em compartimento acessível ao público e com risco de incêndio;
 - que o local seja protegido por paredes resistentes ao fogo de 2 horas;
 - seja ventilado conforme ABNT NBR 10898;
 - não ofereça riscos de acidentes aos usuários;
 - tenha fácil acesso e espaço de movimentação ao pessoal especializado para inspeção e manutenção;
- 8 - Não são admitidas ligações em série de pontos de luz;
- 9 - Os eletrodutos utilizados para condutores da iluminação de emergência não podem ser usados para outros fins, salvo instalação de detecção e alarme de incêndio ou de comunicação (quando houver), conforme ABNT NBR 5410, contando que as tensões de alimentação estejam abaixo de 30 Vcc e os circuitos devidamente protegidos contra curto circuitos;
- 10 - As luminárias de aclaramento (ou de ambiente), quando instaladas a menos de 2,5 m de altura e as luminárias de balizamento (ou de sinalização), devem ter tensão máxima de alimentação de 30 Vcc;
- 11 - Na impossibilidade de reduzir a tensão de alimentação das luminárias, pode ser

utilizado um interruptor diferencial de 30 mA com disjuntor termomagnético de 10 A;

12 - A iluminação de sinalização deve assinalar todas as mudanças de direção, obstáculos, saídas, escadas, etc. e não deve ser obstruída por anteparos ou arranjos decorativos. O fluxo luminoso do ponto de luz, exclusivamente de iluminação de sinalização, deve ser no mínimo igual a 30 lúmens.

6 SINALIZAÇÃO DE EMERGÊNCIA

A sinalização de emergência tem como finalidade reduzir o risco de ocorrência de incêndio, alertar para os riscos existentes e garantir que sejam adotadas ações adequadas às situações de risco, que orientem as ações de combate e facilitem a localização dos equipamentos e das rotas de saída para abandono seguro da edificação em caso de incêndio.

A sinalização de emergência faz uso de símbolos, mensagens e cores, que devem ser alocados convenientemente no interior da edificação e áreas de risco, segundo os critérios da Norma Técnica – Sinalização de Emergência.

Simbologia para a sinalização de emergência

1. Símbolos da sinalização básica

Os símbolos adotados por esta norma para sinalização de emergência são apresentados a seguir, acompanhados de exemplos de aplicação.

Sinalização de orientação e salvamento

A sinalização de orientação e salvamento apropriada deve assinalar todas as mudanças de direção, saídas, escadas, etc., e ser instalada segundo sua função, a saber:

- a) a sinalização de portas de saída de emergência deve ser localizada imediatamente acima das portas, no máximo a 0,10 m da verga, ou diretamente na folha da porta, centralizada a uma altura de 1,80 m medida do piso acabado à base da sinalização;
- b) a sinalização de orientação das rotas de saída deve ser localizada de modo que a distância de percurso de qualquer ponto da rota de saída até a sinalização seja de no máximo 15 m. Adicionalmente, esta também deve ser instalada de forma que na direção de saída de qualquer ponto seja possível visualizar o ponto seguinte, respeitado o limite máximo de 30,0 m. A sinalização deve ser instalada de modo que a sua base esteja a 1,80 m do piso acabado;
- c) a mensagem escrita “SAÍDA” deve estar sempre grafada em língua portuguesa. Caso exista a necessidade de utilização de outras línguas estrangeiras, devem ser aplicados textos adicionais;

Código	Símbolo	Significado	Forma e cor	Aplicação
S1		Saída de emergência	Símbolo: retangular Fundo: verde	Indicação do sentido (esquerda ou direita) de uma saída de emergência, especialmente para ser fixado em colunas Dimensões mínimas: L = 1,5 H
S2			Pictograma: fotoluminescente	Indicação do sentido (esquerda ou direita) de uma saída de emergência Dimensões mínimas: L = 2,0 H
S13			Símbolo: retangular Fundo: verde	Indicação de uma saída de emergência a ser afixada acima da porta, para indicar o seu acesso
S14		Saída de emergência	Pictograma: fotoluminescente	

--	--	--	--	--

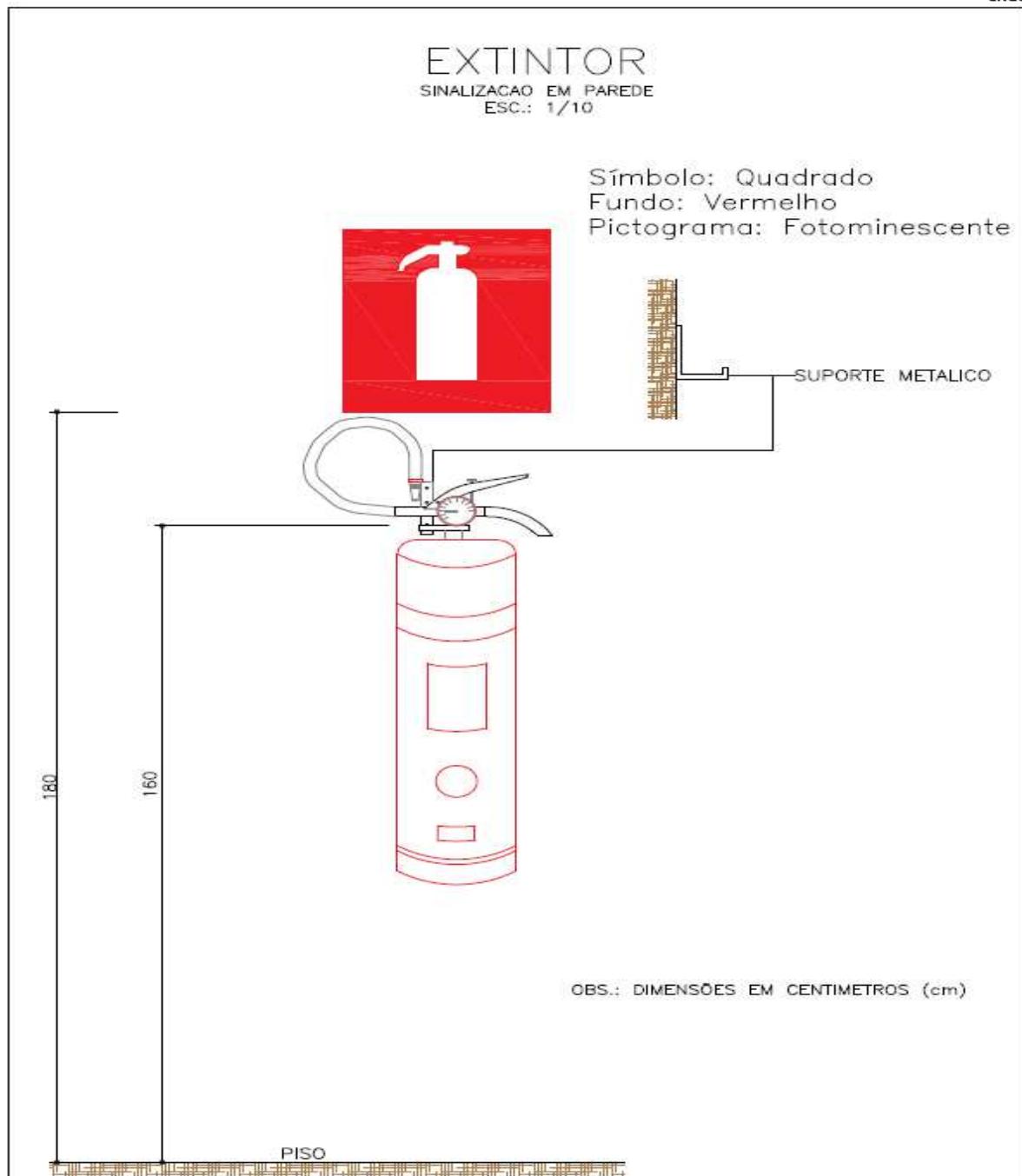
Sinalização de equipamentos de combate a incêndio e alarme

A sinalização apropriada de equipamentos de combate a incêndio deve estar a uma altura de 1,80 m medida do piso acabado à base da sinalização, e imediatamente acima do equipamento sinalizado.

Código	Símbolo	Significado	Forma e cor	Aplicação
E5		Extintor de incêndio		Indicação de localização dos extintores de incêndio



Sinalização de saída sobre paredes e vergas de portas



Sinalização de extintores

**Edifício Centro Empresarial da Serra - Sala 616 – Avenida Eldes Scherrer de Souza,
nº1025, Parque Residencial de Laranjeiras, Serra – ES - Cep:29.165-680**
Tel: +55 (27) 3060-8013 / +55 (27) 3060-8208

SINALIZAÇÃO DE EMERGÊNCIA

1 - A sinalização de emergência faz uso de símbolos, mensagens e cores, que devem ser distribuídos convenientemente no interior da edificação e áreas de risco, segundo os critérios da Norma Técnica - Sinalização de emergência;

2 - A sinalização de proibição deve ser instalada em local visível e a uma altura de 1,80 m, distribuída em mais de um ponto dentro da área de risco, de modo que pelo menos uma delas possa ser claramente visível de qualquer posição dentro da área, distanciadas em no máximo 15 m entre si;

3 - A sinalização de alerta deve ser instalada em local visível e a uma altura de 1,80 m, próxima ao risco isolado ou distribuída ao longo da área de risco generalizado, distanciadas entre si em no máximo 15 m;

4 - A sinalização de orientação e salvamento deve assinalar todas as mudanças de direção, saídas, escadas, etc., e ser instalada segundo sua função, a saber:

- a) a sinalização de portas de saída de emergência deve ser localizada imediatamente acima das portas, ou diretamente na folha da porta, centralizada a uma altura de 1,80 m;
- b) a sinalização de orientação das rotas de saída deve ser localizada de modo que a distância de percurso de qualquer ponto da rota de saída até a sinalização seja de no máximo 15 m. Adicionalmente, esta também deve ser instalada de forma que na direção de saída de qualquer ponto seja possível visualizar o ponto seguinte, respeitado o limite máximo de 30,0 m. A sinalização deve ser instalada de modo que a sua base esteja a 1,80 m do piso acabado;
- c) a sinalização de identificação dos pavimentos no interior da caixa de escada de emergência deve estar a uma altura de 1,80 m, instalada junto à parede, sobre o patamar de acesso de cada pavimento, de tal forma a ser visualizada em ambos os sentidos da escada (subida e descida);
- d) a mensagem escrita “SAÍDA” deve estar sempre grafada em língua portuguesa;
- e) a abertura das portas em escadas não deve obstruir a visualização de qualquer sinalização.

5 - A sinalização apropriada de equipamentos de combate a incêndio deve estar a uma altura de 1,80 m, e imediatamente acima do equipamento sinalizado, além do seguinte:

- a) quando houver obstáculos que dificultem ou impeçam a visualização direta da sinalização, a mesma deve ser repetida a uma altura suficiente para a sua visualização;
- b) quando a visualização direta do equipamento ou sua sinalização não for possível no plano horizontal, a sua localização deve ser indicada a partir do ponto de boa visibilidade mais próxima. A sinalização deve incluir o símbolo do equipamento em questão e uma seta indicativa, sendo que o conjunto não deve distar mais que 7,5 m do equipamento;

c) quando o equipamento encontrar-se instalado em pilar, devem ser sinalizadas todas as faces do pilar que estiverem voltadas para os corredores de circulação de pessoas ou veículos;

d) quando se tratar de hidrante e extintor de incêndio instalados em garagem, área de fabricação, depósito e locais utilizados para movimentação de mercadorias e de grande varejo, deve ser implantada também a sinalização de piso.

6 - A sinalização complementar deve ser instalada seguindo os critérios desta NT;

7 - São requisitos básicos para que a sinalização de emergência possa ser visualizada e compreendida no interior da edificação ou área de risco:

a) a sinalização de emergência deve destacar-se em relação à comunicação visual adotada para outros fins;

b) a sinalização de emergência não deve ser neutralizada pelas cores de paredes e acabamentos, dificultando a sua visualização;

c) a sinalização de emergência deve ser instalada perpendicularmente aos corredores de circulação de pessoas e veículos, permitindo-se condições de fácil visualização;

d) as sinalizações básicas de emergência destinadas à orientação e salvamento, alarme de incêndio e equipamentos de combate a incêndio devem possuir efeito fotoluminescente.

8 - Os seguintes materiais podem ser utilizados para a confecção das sinalizações de emergência, desde que possuam resistência mecânica e espessura suficiente para que não sejam transferidas para a superfície da placa possíveis irregularidades das superfícies em que forem aplicadas:

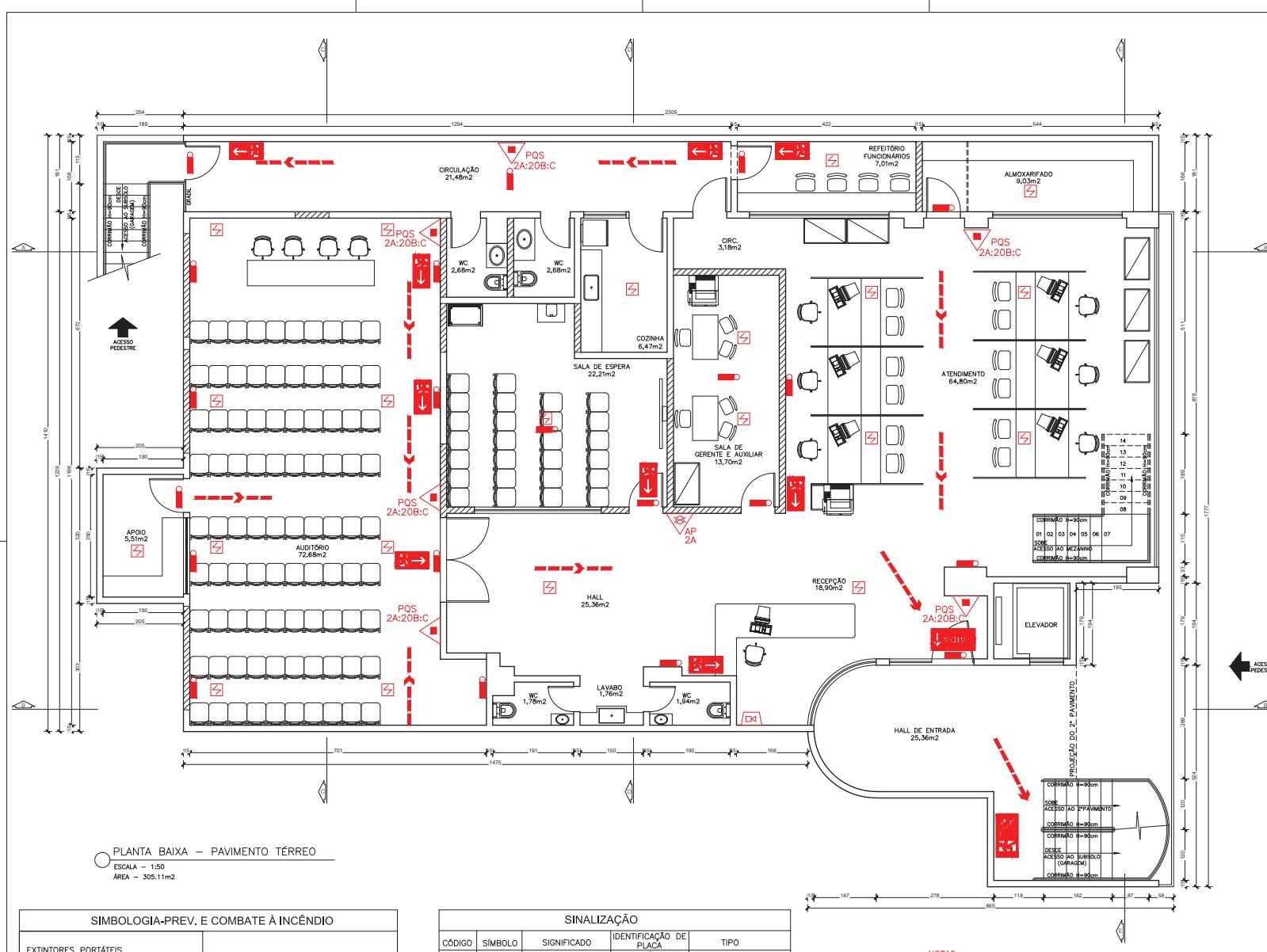
a) placas em materiais plásticos;

b) chapas metálicas;

c) outros materiais semelhantes.

AUTOR: CARLOS RAPHAEL MONTEIRO DE LEMOS

CREA: 11840/D-ES



SIMBOLOGIA-PREV. E COMBATE À INCÊNDIO	
EXTINTORES PORTÁTEIS	
△ CARGA DE PÓ B:C (PQS 20 B:C)	▢ DETECTOR DE FUMAÇA
▢ CARGA DE ÁGUA (ÁGUA 2A)	▢ BATERIAS DO SISTEMA DE DETEÇÃO DE ALARME
SISTEMA DE ILUMINAÇÃO DE EMERGÊNCIA	
▢ PONTO ILUMINAÇÃO DE EMERGÊNCIA	▢ CENTRAL DE DETEÇÃO DE ALARME
ROTAS DE FUGA DIRECIONAMENTO	
▢ DIREÇÃO DO FLUXO DA ROTA DE FUGA	▢ AVISADOR SONORO TIPO SIRENE
▢ SAIDA FINAL DA ROTA DE FUGA	

SINALIZAÇÃO				
CÓDIGO	SÍMBOLO	SIGNIFICADO	IDENTIFICAÇÃO DE PLACA	TIPO
S9	▢ →	SAÍDA DE EMERGÊNCIA	(S9)	SINALIZAÇÕES BÁSICAS DE ORIENTAÇÕES E SALVAMENTO DF=DUPLA FACE
S1	▢ →	SAÍDA DE EMERGÊNCIA	(S1)	SIGNALIZAÇÕES BÁSICAS DE ORIENTAÇÕES E SALVAMENTO
S12	▢ →	SAÍDA DE EMERGÊNCIA	(S12)	DF=DUPLA FACE
E5	▢	EXTINTOR DE INCÊNDIO	(E5)	SINALIZAÇÕES BÁSICAS EQUIPAMENTO

NOTAS:

Haverá nas edificações sistema de proteção contra descargas atmosféricas (SPDA), executado conforme previsto na ABNT ou NBR 5419/01.

A sinalização de emergência será executada conforme PREVÉ A NT 14/2010.

As escadas deverão ser constituídas de material incombustível e apresentar piso anti-derrapante, prevendo a instalação de guarda-corpos e corrimãos conforme a NBR 9077.

Nas áreas em que houver quadro elétrico deverão ser instaladas a placa de código 9 (cuidado! risco de choque elétrico) e a placa de código 3 (proibido utilizar água como agente extintor).

Todos os elementos translúcidos ou transparentes como vidros, utilizados em portas e divisórias destinadas à fechamento de vãos (portas e painéis divisorios) que fazem parte da rota de saída, deverão possuir tiras em cor contrastante, com largura mínima de 50mm e altura entre 1,00m e 1,40m do piso acabado.

REVISÃO				
DATA	REVISÃO N°	DESCRIÇÃO	APROVADO POR	REVISTADO POR
29/06/2017	00	ENVIO DO PROJETO	CARLOS RAPHAEL	CARLOS RAPHAEL

PROJETO PREVENÇÃO E COMBATE A INCÊNDIO E PÂNICO

PROPRIETÁRIO : FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO - PREVES

AUTOR DO PROJETO E RESP. TÉCNICO: CARLOS RAPHAEL MONTEIRO DE LEMOS - CREA II 840/D - ES

DESCRIPÇÃO DA PLANTA: PLANTA BAIXA - PAVIMENTO TÉRREO

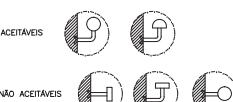
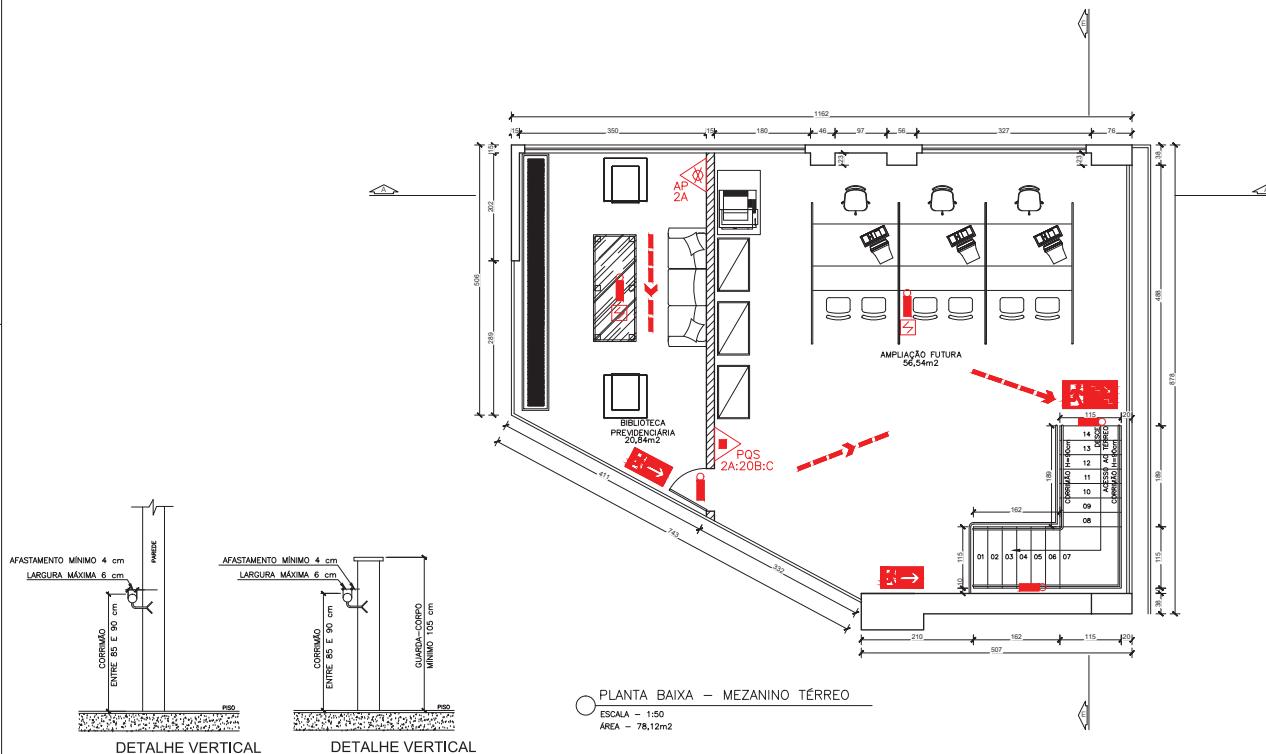


INFORMAÇÕES DA OBRA

TÍTULO DA OBRA :			
EDIFICAÇÃO COMERCIAL			
ENDERECO DA OBRA:	RUA MARILIA DE REZENDE SCORTON COUTINHO, 180, ED. FAUSTO DELAPOLLA, SALA 201 E 301, ENSEADA DO SOUZA, VITÓRIA - ES		
DISENTO HISTÓRICO :	VINICIUS WANDERMURIM	DATA :	JUNHO/2017
PROJETO :	0025-008-INC-ROLWG	ESCALA :	INDICADA
Nº DO ARQUIVO CAD :	0025-008-INC-ROLWG	Nº DO PROJETO :	INC0025
Nº DA PRANCHAS :	01/04		
AVENIDA ELDES SHERRER DE SOUZA, N°1025, ED. CENTRO EMPRESARIAL DA SERRA, SALA 616 - CEP:29.165-080 - PARQUE RESIDENCIAL LARANJEIRAS - SERRA/ES. TEL: +55273060-8013 +55273060-8208			

SIMBOLOGIA-PREV. E COMBATE À INCÊNDIO	
EXTINTORES PORTATEIS	DETECTOR DE FUMAÇA
CARGA DE PO BC (POES 20 B:C)	BATERIAS DO SISTEMA DE DETECÇÃO DE ALARME
CARGA DE D'ÁGUA (ÁGUA 2A)	CENTRAL DE DETECÇÃO DE ALARME
SISTEMA DE ILUMINAÇÃO DE EMERGÊNCIA	AVISADOR SONORO TIPO SIRENE
PONTO ILUMINAÇÃO DE EMERGÊNCIA	
ROTA DE FUGA DIRECIONAMENTO	
DIREÇÃO DO FLUXO DA ROTA DE FUGA	
SAÍDA FINAL DA ROTA DE FUGA	

SINALIZAÇÃO				
CÓDIGO	SÍMBOLO	SIGNIFICADO	IDENTIFICAÇÃO DE PLACA	TIPO
S9		SADA DE EMERGÊNCIA		SINALIZAÇÕES BÁSICAS DE ORIENTAÇÕES E SALVAMENTO DF=DUPLA FACE
S1		SADA DE EMERGÊNCIA		SINALIZAÇÕES BÁSICAS DE ORIENTAÇÕES E SALVAMENTO DF=DUPLA FACE
S12		SADA DE EMERGÊNCIA		SINALIZAÇÕES BÁSICAS DE ORIENTAÇÕES E SALVAMENTO DF=DUPLA FACE
E5		EXTINTOR DE INCÊNDIO		SINALIZAÇÕES BÁSICAS EQUIPAMENTO



OS CORRIMÃOS DEVEM ATENDER AOS SEGUINTE REQUISITOS:

- A) SEREM CONSTRUIDOS DE FORMA A PERMITIR CONTINUO ESCORREMENTO DAS MÃOS AO LONGO DO COMPRIMENTO;

B) O GUARDA-CORPO DEVERÁ TER LONGITUDES CAPAZES DE RESISTIR A 1200N/m;

C) OS CORRIMOS DEVERÃO RESISTIR A UMA CARGA DE 900N, APLICADA EM QUALQUER PONTO;

D) OS GUARDAS-CORPOS E CORRIMOS DEVERÃO SER IMPESSIBILIZADOS DE SEREM ARREBATADOS, REENTRÂNCIAS OU QUAIQUEJOS ELEMENTOS QUE POSSAM ENGANCHAR EM ROUPAS;

E) PARA AUXÍLIO DOS DEFICIENTES VISUAIS OS CORRIMOS DAS ESCADAS DEVERÃO SER CONTÍNUOS, SEM INTERRUÇÕES NOSEUS PATALMARES, PROLONGANDO-SE, SEMPRE QUE FOR POSSIVEL, PELO MENOS 0,20m (dois centímetros) DO INÍCIO F E TÉRMINO DA ESCADA COM SUAS EXTREMIDADES VOLTADAS PARA A ALTA, E/OU NA SUA ZONA ALTERNATIVA.

DETALHE "C" – CORRIMÃO

REVISÃO

DATA	REVISÃO N.	DESCRIÇÃO	APROVADO POR:	REVISTADO POR:
29/06/2017	00	ENVIO DO PROJETO	CARLOS RAPHAEL	CARLOS RAPHAEL

PROJETO PREVENÇÃO E COMBATE A INCÊNDIO E PÂNICO

PROPRIETÁRIO :
FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR DO ESTADO DO
ESPIRITO SANTO - PREVES

CARLOS RAPHAEL MONTEIRO DE LEMOS - CREA 11840/D - ES

DESCRÍCÃO DA PLANTA:



ML
ENGENHARIA & PROJETOS

INFORMAÇÕES DA OBRA

TÍTULO DA OBRA :

ENDEREÇO DA OBRA:
RUA MARILIA DE REZENDE SCORTON COUTINHO, 180, ED. FAUSTO DELLA PICOLLA, SALA 201 E 301.

DESENHISTA : **DATA :** **ESCALA :**

N° DO ARQUIVO CAD : N° DO PROJETO : N° DA PRANCHAS :

AVENIDA ELDES SHERRER DE SOUZA,Nº1025,ED.CENTRO EMPRESARIAL DA SERRA,
SALA 616 - CEP:29.165-000 - PARQUE RESIDENCIAL LARANJEIRAS - SERRA/ES.
TEL.: 55(27)32050-0624 / 55(27)32050-0200

NOTAS

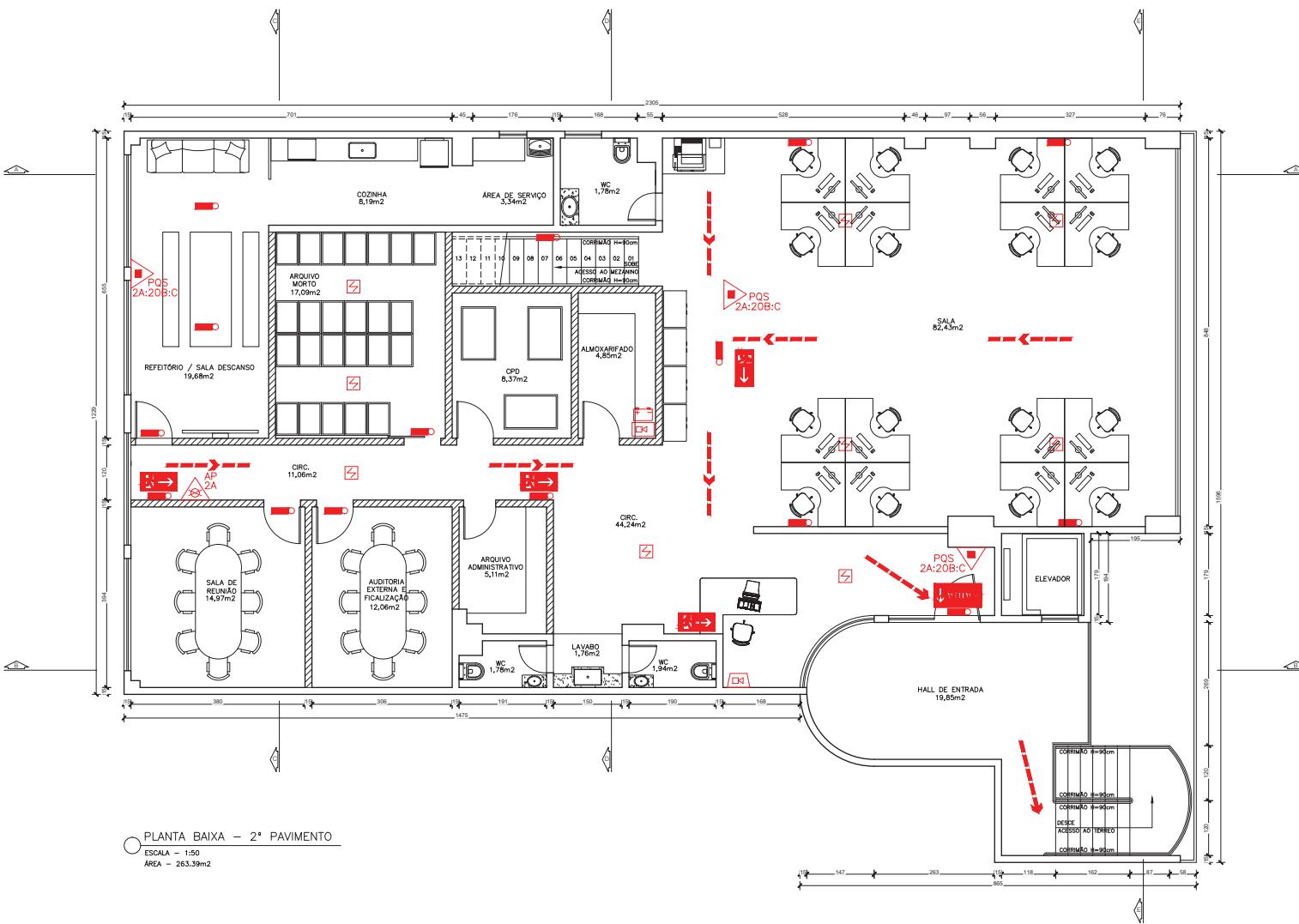
HAVERÁ NAS EDIFICAÇÕES SISTEMA DE PROTEÇÃO CONTRA DESCARGAS ATMOSFÉRICAS (SPDA), EXECUTADO CONFORME PBR/CTO NA ABNT OU NBR 5419/01.

(SPDA), EXECUTADO CONFORME PREVISTO NA ABNT OU NBR 3419/01

AS ESCADAS DEVERÃO SER CONSTITUÍDAS DE MATERIAL INCOMBUSTÍVEL E APRESENTAR

NAS ÁREAS EM QUE HOUVER QUADRO ELÉTRICO DEVERÃO SER INSTALADAS A PLACA DE CÓDIGO 9 (CUIDADO! RISCO DE CHOQUE ELÉTRICO) E A PLACA DE CÓDIGO 3 (PROIBIDO UTILIZAR ÁGUA COMO AGENTE EXINTOR).

TODOS OS ELEMENTOS TRANSLÚCIDOS OU TRANSPARENTES COMO VIDROS, UTILIZADOS EM ESQUARDAS DESTINADAS A FECHAMENTO DE VÁOS (PORTAS E PAINÉIS DIVISÓRIAS) QUE FAZEM PARTE DA ROTA DE SAÍDA, DEVERÃO POSSUIR TARJAS EM COR CONTRASTANTE, COM LARGURA MÍNIMA DE 50mm E ALTURA ENTRE 1,00m E 1,40m DO



SÍMBOLOGIA-PREV. E COMBATE À INCÊNDIO	
EXTINTORES PORTATÍEIS	
▲ CARGA DE PÓ B/C (POS 20 B/C)	■ DETECTOR DE FUMAÇA
▲ CARGA DE ÁGUA (ÁGUA 2A)	■ BATERIAS DO SISTEMA DE DETEÇÃO DE ALARME
SISTEMA DE ILUMINAÇÃO DE EMERGÊNCIA	
■ PONTO ILUMINAÇÃO DE EMERGÊNCIA	■ CENTRAL DE DETEÇÃO DE ALARME
ROTAS DE FUGA DIRECIONAMENTO	
—> DIREÇÃO DO FLUXO DA ROTA DE FUGA	■ AVISADOR SONORO TIPO SIRENE
SAIDA FINAL DA ROTA DE FUGA	

INFORMAÇÕES / PONTOS

COD N. 01	0,50
COD N. 02	0,51
COD N. 03	0,52
COD N. 04	0,53
COD N. 05	0,54
COD N. 06	0,55
COD N. 07	0,56
COD N. 08	0,57
COD N. 09	0,58
COD N. 10	0,59
COD N. 11	0,60
COD N. 12	0,61
COD N. 13	0,62
COD N. 14	0,63
COD N. 15	0,64
COD N. 16	0,65
COD N. 17	0,66
COD N. 18	0,67
COD N. 19	0,68
COD N. 20	0,69
COD N. 21	0,70
COD N. 22	0,71
COD N. 23	0,72
COD N. 24	0,73
COD N. 25	0,74
COD N. 26	0,75
COD N. 27	0,76
COD N. 28	0,77
COD N. 29	0,78
COD N. 30	0,79
COD N. 31	0,80
COD N. 32	0,81
COD N. 33	0,82
COD N. 34	0,83
COD N. 35	0,84
COD N. 36	0,85
COD N. 37	0,86
COD N. 38	0,87
COD N. 39	0,88
COD N. 40	0,89
COD N. 41	0,90
COD N. 42	0,91
COD N. 43	0,92
COD N. 44	0,93
COD N. 45	0,94
COD N. 46	0,95
COD N. 47	0,96
COD N. 48	0,97
COD N. 49	0,98
COD N. 50	0,99
COD N. 51	1,00
COD N. 52	1,01
COD N. 53	1,02
COD N. 54	1,03
COD N. 55	1,04
COD N. 56	1,05
COD N. 57	1,06
COD N. 58	1,07
COD N. 59	1,08
COD N. 60	1,09
COD N. 61	1,10
COD N. 62	1,11
COD N. 63	1,12
COD N. 64	1,13
COD N. 65	1,14
COD N. 66	1,15
COD N. 67	1,16
COD N. 68	1,17
COD N. 69	1,18
COD N. 70	1,19
COD N. 71	1,20
COD N. 72	1,21
COD N. 73	1,22
COD N. 74	1,23
COD N. 75	1,24
COD N. 76	1,25
COD N. 77	1,26
COD N. 78	1,27
COD N. 79	1,28
COD N. 80	1,29
COD N. 81	1,30
COD N. 82	1,31
COD N. 83	1,32
COD N. 84	1,33
COD N. 85	1,34
COD N. 86	1,35
COD N. 87	1,36
COD N. 88	1,37
COD N. 89	1,38
COD N. 90	1,39
COD N. 91	1,40
COD N. 92	1,41
COD N. 93	1,42
COD N. 94	1,43
COD N. 95	1,44
COD N. 96	1,45
COD N. 97	1,46
COD N. 98	1,47
COD N. 99	1,48
COD N. 100	1,49

SINALIZAÇÃO				
CÓDIGO	SÍMBOLO	SIGNIFICADO	IDENTIFICAÇÃO DE PLACA	TIPO
S9	■	SAÍDA DE EMERGÊNCIA	(S9)	SINALIZAÇÕES BÁSICAS DE ORIENTAÇÕES E SALVAMENTO DF=DUPLA FACE
S1	■ →	SAÍDA DE EMERGÊNCIA	(S1)	SIGNALIZAÇÕES BÁSICAS DE ORIENTAÇÕES E SALVAMENTO DF=DUPLA FACE
S12	■ ↓	SAÍDA DE EMERGÊNCIA	(S1)	SIGNALIZAÇÕES BÁSICAS DE ORIENTAÇÕES E SALVAMENTO DF=DUPLA FACE
E5	■	EXTINTOR DE INCêNDIO	(E5)	SIGNALIZAÇÕES BÁSICAS EQUIPAMENTO

NOTAS:

Haverá nas edificações sistema de proteção contra descargas atmosféricas (SPDA), executado conforme previsto na ABNT ou NBR 5419/01.

A sinalização de emergência será executada conforme PREVÉ A NT 14/2010.

As escadas deverão ser constituídas de material incombustível e apresentar piso anti-derrapante, prevendo a instalação de guarda-corpos e corrimãos conforme a NBR 9077.

Nas áreas em que houver quadro elétrico deverão ser instaladas a placa de código 9 (CUIDADO! RISCO DE CHOQUE ELÉTRICO) e a placa de código 3 (PROIBIDO UTILIZAR ÁGUA COMO AGENTE EXTINGUITOR).

Todos os elementos translúcidos ou transparentes como vidros, utilizados em portas destinadas à fechamento de vaos (portas e painéis divisorios) que fazem parte da rota de saída, deverão possuir taraçá em cor contrastante, com largura mínima de 50mm e altura entre 1,00m e 1,40m do piso acabado.

REVISÃO

DATA	REVISÃO N.	DESCRIÇÃO	APROVADO POR	REVISTADO POR
29/06/2017	00	ENVIO DO PROJETO	CARLOS RAPHAEL	CARLOS RAPHAEL

PROJETO PREVENÇÃO E COMBATE A INCÊNDIO E PÂNICO

PROPRIETÁRIO :
FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR DO ESTADO DO ESPIRITO SANTO - PREVES

AUTOR DO PROJETO E RESP. TÉCNICO:
CARLOS RAPHAEL MONTEIRO DE LEMOS - CREA IIIB40/D - ES

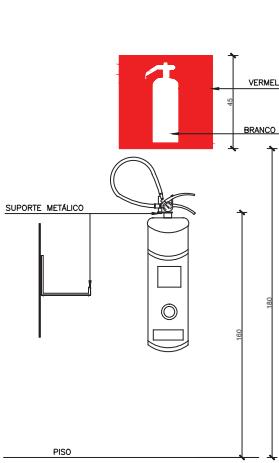
DESCRIPÇÃO DA PLANTA:
PLANTA BAIXA - 2º PAVIMENTO

PREVES
Fundação de Previdência Complementar
do Estado do Espírito Santo



INFORMAÇÕES DA OBRA

TÍTULO DA OBRA :			
EDIFICAÇÃO COMERCIAL			
ENDERECO DA OBRA:			
RUA MARILDA DE REZENDE SCORTON COUTINHO, 180, ED. FAUSTO DELAPOLLA, SALA 201 E 301, ENSEADA DO SUL, VITÓRIA - ES			
DISENTOISTA :	VINICIUS WANDERMURIM	DATA :	JUNHO/2017
		ESCALA :	INDICADA
Nº DO ARQUIVO CAD :	0025-003-INC-ROLWDG	Nº DO PROJETO :	INC0025
		Nº DA PRANCHAS :	03/04
AVENIDA ELDES SHERRER DE SOUZA, N°1025, ED. CENTRO EMPRESARIAL DA SERRA, SALA 616 - CEP:29.165-080 - PARQUE RESIDENCIAL LARANJEIRAS - SERRA/ES. TEL: +55273060-8013 +55273060-8208			

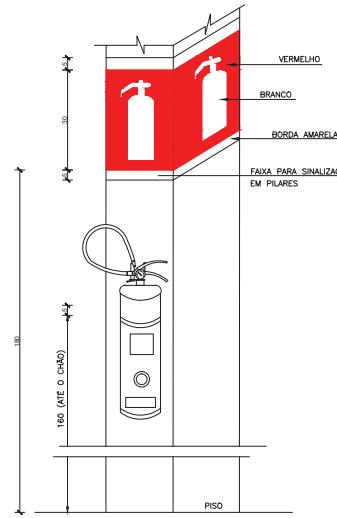


É OBRIGATÓRIO USO DE FAIXAS PARA GARAGENS E SUB-SÓLOS DESTINADOS A GARAGENS.

NOTA : COTAS EM CENTÍMETRO

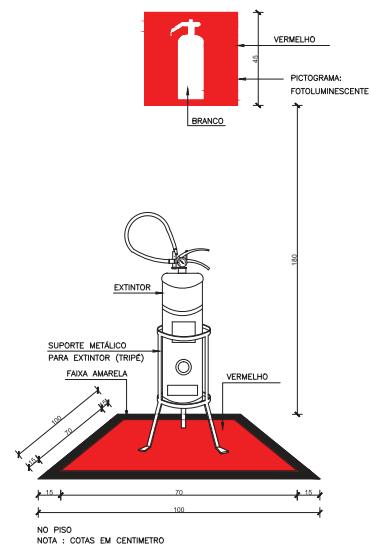
DETALHE DOS EXTINTORES PARA SINALIZAÇÃO EM PAREDES

SEM ESCALA



DETALHE DOS EXTINTORES PARA SINALIZAÇÃO EM PAREDES

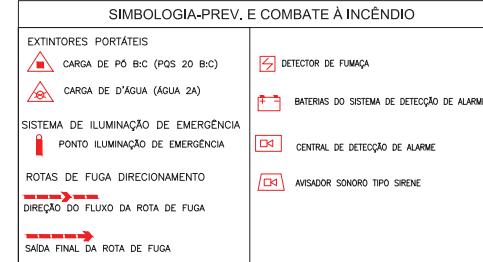
SEM ESCALA



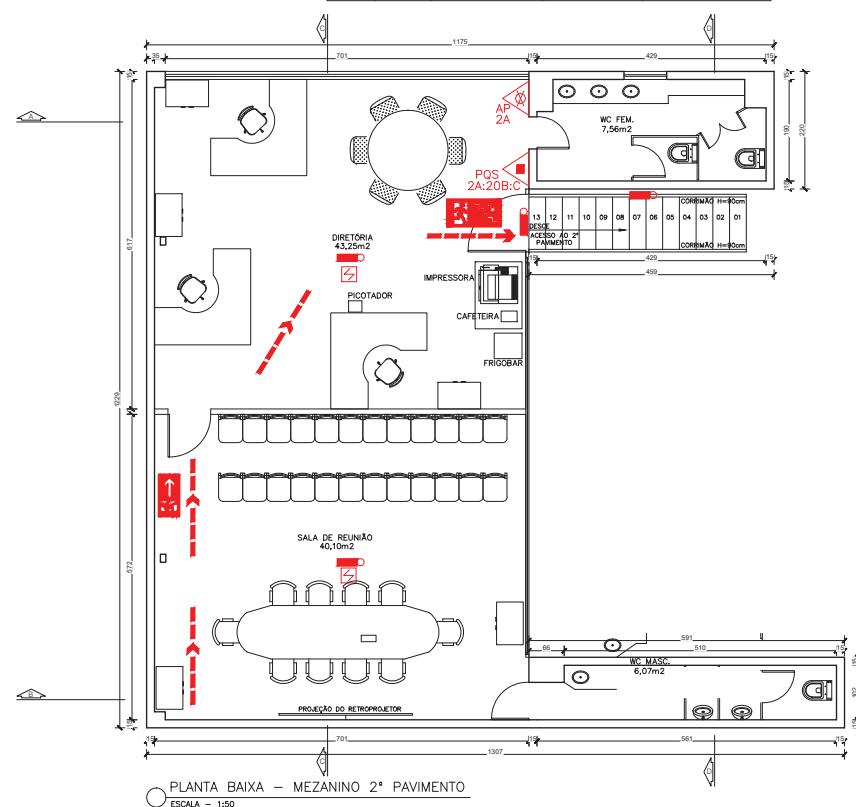
DETALHE DOS EXTINTORES SOBRE TRÍPÉ

SEM ESCALA

REF	VALOR
COD N. 01	0,50
COD N. 02	0,50
COD N. 03	0,50
COD N. 04	0,50
COD N. 05	0,50
COD N. 06	0,50
COD N. 07	0,50
COD N. 08	0,50
COD N. 09	0,50
COD N. 10	0,50
COD N. 11	0,50
COD N. 12	0,50



SINALIZAÇÃO				
CÓDIGO	SÍMBOLO	SIGNIFICADO	IDENTIFICAÇÃO DE PLACA	TIPO
S9	SAÍDA DE EMERGÊNCIA	SAÍDA DE EMERGÊNCIA	SS	SINALIZAÇÕES BÁSICAS DE ORIENTAÇÃO E SALVAMENTO DF=DUPLA FACE
S1	SAÍDA DE EMERGÊNCIA	SAÍDA DE EMERGÊNCIA	ST	SINALIZAÇÕES BÁSICAS DE ORIENTAÇÃO E SALVAMENTO DF=DUPLA FACE
S12	SAÍDA DE EMERGÊNCIA	SAÍDA DE EMERGÊNCIA	ST	SINALIZAÇÕES BÁSICAS DE ORIENTAÇÃO E SALVAMENTO DF=DUPLA FACE
E5	EXTINTOR DE INCÊNDIO	EXTINTOR DE INCÊNDIO	ES	SINALIZAÇÕES BÁSICAS EQUIPAMENTO



NOTAS:

Haverá nas edificações sistema de proteção contra descargas atmosféricas (SPDA), executado conforme previsto na ABNT ou NBR 5419/01. A sinalização de emergência será executada conforme PREVE AT 14/2010.

As escadas deverão ser constituídas de material incombustível e apresentar piso anti-derrapante, prevendo a instalação de guarda-corpos e corrimãos conforme a NBR 9077.

Nas áreas em que houver quadro elétrico deverão ser instaladas a placa de código 9 (cuidado! risco de choque elétrico) e a placa de código 3 (proibido utilizar água como agente extintor).

Todos os elementos translúcidos ou transparentes como vidros, utilizados em esquadrias destinadas a fechamento de vãos (portas e painéis divisórios) que fazem parte da rota de saída, deverão possuir tarjas em cor contrastante, com largura mínima de 50mm e altura entre 1,00m e 1,40m do piso acabado.

DATA	REVISÃO N°	DESCRIÇÃO	APROVADO POR	REVISADO POR
29/06/2017	00	ENVIO DO PROJETO	CARLOS RAPHAEL	CARLOS RAPHAEL

PROJETO PREVENÇÃO E COMBATE A INCÊNDIO E PÂNICO

PROPRIETÁRIO :
FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR DO ESTADO DO ESPIRITO SANTO - PREVES

AUTOR DO PROJETO E RESP. TÉCNICO:
CARLOS RAPHAEL MONTEIRO DE LEMOS - CREA IIIB40/D - ES

DESCRIPÇÃO DA PLANTA:
PLANTA BAIXA - MEZANINO 2º PAVIMENTO

PREVES
Fundação de Previdência Complementar
do Estado do Espírito Santo



ML
ENGENHARIA & PROJETOS

INFORMAÇÕES DA OBRA

TÍTULO DA OBRA :			
EDIFICAÇÃO COMERCIAL			
ENDERECO DA OBRA:	RUA MARILIA DE REZENDE SCORTON COUTINHO, 180, ED. FAUSTO DELAPOLLA, SALA 201 E 301, ENSEADA DO SUA, VITÓRIA - ES		
DISENTO HISTÁ :	VINICIUS WANDERMURIM	DATA :	JUNHO/2017
Nº DO ARQUIVO CAD :	0025-009-INC-R0LDWG	ESCALA :	INDICADA
Nº DO PROJETO :	INC0025	Nº DA PRANCHAS :	04/04
AVENIDA ELDES SHERRER DE SOUZA,Nº1025,ED.CENTRO EMPRESARIAL DA SERRA, SALA 616 - CEP:29.165-080 - PARQUE RESIDENCIAL LARANJEIRAS - SERRA/ES. TEL: +55273060-8013 +55273060-8208			